



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 014/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 095/2023 – Gab. Pres., de 27 de dezembro de 2023, da lavra do Gabinete da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

**RESOLVE:**

I – **CEDER** o servidor **JOSÉ GERALDO MOURA DE SOUZA FILHO**, matrícula 003221, CPF 043.422.384-03, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2024.

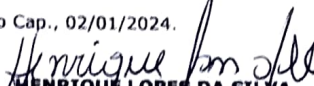
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022